



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3812/2017
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90, em especial no art. 35, I, “m”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0121.0000018/2017-80 (GED), datado de 06/11/2017, da lavra do Promotor de Justiça **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS**, designado para responder, no período de 01/11 a 31/12/2017, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, em que requer a concessão de 01 (um) dia de folga de plantão para a data de 11/12/2017 e indica a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** para realizar a substituição;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS** foi designado para atuar no plantão diurno e noturno de dia útil de 04/10/2017, pela 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, conforme estabelecido pelas Portarias nºs 2673/2017 e 3379/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** para, sem afastamento de suas atribuições

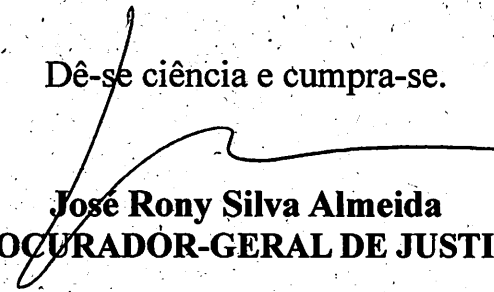


MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

originárias, responder, no dia 11/12/2017, pelos atos judiciais e extrajudiciais urgentes da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA